



-----ATA N.º 17 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 4 de fevereiro de 2022 pelas 15:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereadora Ana Maria César Bastos Silva -----

-----Vogal – Vereadora Carlos Miguel Mantas Matias Lopes -----

-----Vogal – Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

-----Secretariou a reunião a Assistente Técnica Carla Adosinda Branco dos Santos. -----

-----A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Relatório [Art.º 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)] – Processo de Inquérito 10/2021; -----

-----2. Linha n.º 2T / Manutenção – Vil de Matos – Alteração do percurso de uma viagem, para melhoria da acessibilidade ao Bairro de Santa Apolónia em horário noturno; -----

-----3. Processo disciplinar n.º 06/2021 – Trabalhador: -----

-----Suspensão do procedimento disciplinar; -----

-----4. Arquivo – Instalações, proteção e conservação de informação existente; -----

-----5. Operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - III” – Notificação da decisão de aprovação da candidatura – Assinatura do Termo de Aceitação e anexos. -----

-----II – DIREÇÃO -----

-----1. Parceria – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e ISEC Lisboa; -----

-----2. SMTUC no RT da CMC. -----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Plano de captação de clientes para o ano letivo 2021/2022 e proposta para aquisição de material promocional; -----



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

-----2. SMTUC com “Miniautocarro do Amor” para assinalar o Dia dos Namorados;-----

-----3. Proposta de aprovação da escala da DSP – Receção e manutenção de paragens;-----

-----4. Reorganização da Divisão de Serviços de Produção (responsáveis pelos setores/serviços e afetação dos trabalhadores) – Proposta de atualização;-----

-----5. Divisão de Serviços de Produção – Termo da Comissão de Serviço – Relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos (2019 - 2022);-----

-----6. Envio de expediente: NPP 6996/2022 | N.º Ofício 6996/2022NPP - 65 – 1;-----

-----7. Alterações na rede de transportes – Interrupção da passagem superior do nó da Pedrulha;-----

-----8. Interrupção de trânsito na Corrente para pavimentação da via – Alteração de percurso das linhas n.º 19, 19R E 19T;-----

-----9. Ocorrências nos parques de estacionamento – Proposta de normalização do serviço.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Técnico Superior (Licenciatura em Direito) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Negociação do Posicionamento Remuneratório;-----

-----2. Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes;-----

-----3. Venda de validadores.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número 16, da reunião ordinária de 20 de janeiro de 2022 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 3 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: 14.567,69 € (catorze mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: 1.495.317,20 € (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezassete euros e vinte cêntimos).-----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. RELATÓRIO [ART.º 231.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS,
APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20/06 (LTFP)] – PROCESSO DE INQUÉRITO 10/2021.**-----



-----A Diretora Delegada remeteu o processo para apreciação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 250/2022:** -----

-----O inquérito deve manter-se aberto, exigindo-se a imputação de responsabilidades pelo sucedido.-----

-----Dada a gravidade dos factos relatados e das possíveis consequências, estas situações não podem voltar a acontecer, pelo que se impões a inquirição e responsabilização dos superiores hierárquicos, responsáveis, entre outros, pela monitorização e controlo dos procedimentos instruídos. -----

-----**2. LINHA N.º 2T / MANUTENÇÃO – VIL DE MATOS – ALTERAÇÃO DO PERCURSO DE UMA VIAGEM, PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AO BAIRRO DE SANTA APOLÓNIA EM HORÁRIO NOTURNO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 322/2022, de 12 de janeiro, subscrita pela Técnica Superior Isabel Nascimento, cujo teor se transcreve: -----

-----*Foi rececionado nestes serviços, um email de uma utilizadora residente no Bairro de Santa Apolónia a solicitar a alteração do percurso da viagem da Linha n.º 2T / Manutenção – Vil de Matos, com partida da Manutenção às 21h30, de forma a servir o bairro onde reside.*-----

-----*Esta utilizadora viaja na Linha n.º 2T, por ausência de alternativa, a esta hora, tendo que se deslocar diariamente a pé, desde o interface da Ponte de Eiras até à sua residência no Bairro de Santa Apolónia.* -----

-----*Para a análise do solicitado, foram acompanhadas as Linhas n.ºs 2T/ Manutenção – Vil de Matos e 50T/ Manutenção – Sargento Mor (via Souselas), atendendo a que têm ambas horários de*



saída da Manutenção próximos, com partidas às 21h30 e 21h25 respetivamente, com percurso comum até à Ponte de Eiras, apenas com 5 minutos de intervalo. -----

-----A Linha n.º 2T, com partida às 21h30 da Manutenção, efetua percurso via Estação Velha, Loreto, Pedrulha e Ponte de Eiras (interface), seguindo para Vil de Matos. Também a partir da Manutenção, e com percurso igual até à Ponte de Eiras, a Linha n.º 50T, com partida da Manutenção às 21h25, tem como destino Sargento Mor.-----

-----A viagem da Linha n.º 50T, foi também considerada dado que, o percurso da viagem seguinte desta linha, com partida da Manutenção às 22h25, já efetua o desvio solicitado servindo o Bairro de Santa Apolónia.-----

-----Neste acompanhamento, conforme informações em anexo, foram registados os destinos dos passageiros das viagens referidas, entre a Manutenção e a Ponte de Eiras, percurso comum. -----

-----Assim, segundo o informado, a Linha n.º 2T, na viagem das 21h30 transportou 3 passageiros que entraram junto à PSP, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e no Palácio da Justiça, saindo os 3 entre a Estação Velha e o Loreto, não registando mais nenhuma entrada de passageiros até à Ponte de Eiras. -----

-----Linha n.º 50T, na viagem com partida da Manutenção às 21h25, viajaram 14 passageiros que entraram na Manutenção e na Av. Fernão de Magalhães, saindo 1 no Loreto, 1 no Bairro da Relvinha, 2 na Pedrulha e 1 na Quinta dos Canaviais, última paragem existente antes da Ponte de Eiras. -----

-----No interface da Ponte de Eiras saíram 4 passageiros sendo que 2, tinham como destino o Bairro de Santa Apolónia. Os restantes saíram no percurso até Sargento Mor.-----

-----Considerando os registos dos passageiros que viajaram nestas duas viagens, pode verificar-se que, neste horário, a Linha n.º 2T será a mais adequada para efetuar o desvio ao Bairro de Santa Apolónia, notando um menor número de utilizadores e não registando também, nenhuma entrada ou saída após o Loreto. A viagem da Linha n.º 50T, que passa cinco minutos antes, deve assim continuar a servir o percurso efetuado atualmente pelas duas linhas até à Ponte de Eiras, que apenas difere em 5 minutos.-----

-----O desvio do percurso proposto para a Linha n.º 2T para servir o Bairro de Santa Apolónia, na viagem com partida da Manutenção às 21h30, será efetuado via Estrada de Eiras,



proporcionando uma melhoria do serviço prestado, passando a satisfazer não só a necessidade da utilizadora em causa, como, eventualmente, os outros dois passageiros referidos que viajaram na Linha n.º 50T às 21h25 e que atualmente têm de se deslocar a pé a partir da Ponte de Eiras até ao Bairro de Santa Apolónia. -----

-----Esta alteração produzirá ainda uma melhoria da oferta em horários noturnos, (sem a introdução de mais meios), não só para os residentes no Bairro de Santa Apolónia, como para a população residente na Estrada de Eiras, servindo ainda, com proximidade, a localidade de Eiras, locais que, a esta hora, não têm outra oferta de transporte público. -----

-----O desvio será efetuado a partir do Loreto (rotunda) até à Ponte de Eiras, via Rua Augusto Luiz Martha, Rua Bento de Jesus Caraça, Estrada de Eiras, Rua de Entre Vinhas, Rua Barca da Ribeira de Eiras, Bairro de Santa Apolónia, em vez do atual percurso via Rua Manuel Madeira. --

-----Este desvio será possível efetuar-se com o mesmo tempo de percurso, não sendo necessária qualquer alteração de horário, apenas será referenciado no horário ao público o percurso alternativo desta viagem. -----

-----Referir ainda que esta proposta de alteração já tinha sido apresentada superiormente, tendo ficado a sua aprovação condicionada a parecer solicitado às Uniões de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, Antuzede e Vil de Matos e Trouxemil e Torre de Vilela, conforme emails em anexo, das quais nunca recebemos qualquer contributo. -----

-----Face ao exposto propõe-se que o Conselho de Administração destes serviços aprove o desvio do percurso da Linha n.º 2T/ Manutenção – Vil de Matos pela Estrada de Eiras e Bairro de Santa Apolónia, na viagem que inicia às 21h30 na Manutenção. Este desvio será efetuado a partir do Loreto (rotunda) até à Ponte de Eiras, via Rua Augusto Luiz Martha, Rua Bento de Jesus Caraça, Estrada de Eiras, Rua de Entre Vinhas, Rua Barca da Ribeira de Eiras, Bairro de Santa Apolónia, em vez do atual percurso via Rua Manuel Madeira. -----

-----Propõe-se ainda que esta alteração entre em vigor em regime experimental, a partir de 14/02/2022 e que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPT) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----



-----A Diretora Delegada remeteu, para apreciação do Conselho de Administração, a presente alteração que resultará numa melhoria de acessibilidade, ao transporte público, para os nossos utentes. -----

-----Se esta proposta obtiver acolhimento, deverá ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 251/2022:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, em regime experimental, pelo prazo de 2 meses, findo o qual deverá ser elaborado um relatório sobre os níveis de utilização, para suportar a decisão final. -----

-----Submeta-se ao parecer da Autoridade Municipal de Transportes. -----

-----3. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 06/2021 -

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob n.º 859/2022, de 26 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a concluir, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supramencionada, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte: -----

-----*Nestes termos, não obstante o princípio da separação do processo disciplinar e do processo crime (artigo 179.º, n.º 3, LTFP), consideramos que o caso em apreço exige um rigor indubitável em matéria de prova, por isso, entendemos estar perante uma questão prejudicial, do foro jurisdicional, que inviabiliza que a marcha do processo continue a ter lugar, pelo que a sua comprovação judicial no âmbito do procedimento criminal a promover, em sede de inquérito, se revela crucial para a apreciação da prova em sede disciplinar.* -----

-----*Assim sendo, consideramos adequada e legalmente aplicável a suspensão do presente procedimento disciplinar, com os efeitos previstos no n.º 6 e 7, do artigo 178.º da LTFP, no que tange à sua prescrição, pelo menos até ao encerramento do inquérito judicial.* -----



-----O trabalhador _____ é titular de relação jurídica de emprego público, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções agente único de transportes coletivos, pertencente ao mapa de pessoal dos SMTUC, exercendo a sua atividade na Secção de Tráfego, Divisão de Serviços de Produção dos Serviços.-----

-----Entre variadas funções que competem à categoria profissional do trabalhador, uma delas é efetuar a condução e o transporte de passageiros, em autocarro ou troleicarro, de forma autónoma com responsabilidade e segurança, em horários definidos, numa área de exploração (carreiras/linhas de cariz urbano ou interurbano em regime regular ou ocasional). O pessoal tripulante tem um contacto maior e mais permanente com os clientes, logo, ser-lhe-ão também exigidas outras competências relacionais. -----

-----Sucedeu, porém, que no dia 18 de maio de 2021 deu entrada reclamação que se junta em anexo,



Administração destes Serviços Municipalizados proceder à respetiva denúncia junto do Ministério Público.-----

-----Nestes termos, e nos demais de Direito, a presente denúncia deve prosseguir os trâmites naturais do processo penal, tal como previstos no Código de Processo Penal.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para decisão do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 252/2022:-----

-----Proceder em conformidade com a proposta.-----

-----4. ARQUIVO – INSTALAÇÕES, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFORMAÇÃO EXISTENTE.-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Técnico Superior António Soares, registada sob n.º 879/2022, de 26 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a concluir, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supramencionada, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte:-----

-----Face ao atrás exposto, tentarei ser breve nas conclusões, procurando alicerçar a minha informação tendo por base as condições atrás descritas, relativamente ao local onde está armazenada grande parte da documentação produzida nos SMTUC desde 1985, ano da sua criação.-----

-----Assim, face à inegável dificuldade na resolução do problema relatado, que tem vindo a ser subsequentemente esquecido ou ignorado, proponho que o mesmo seja analisado em conjunto com as Técnicas de Higiene e Segurança, Engenheiras Filipa Tomé e Raquel Vieira, a fim de poder ser encontrada uma solução, com os requisitos de segurança indispensáveis, capaz de garantir a eficaz preservação da documentação depositada, proporcionando as melhores condições de trabalho possíveis aos trabalhadores que aqui tenham que desenvolver a sua atividade.-----

-----No âmbito dos recursos humanos a valorização dos efetivos é fundamental num processo de modernização, sem a ocorrência desta valorização as boas práticas e bom desempenho dificilmente acontecerão.-----



-----Assim, é importante que ocorra uma aposta na referida valorização, neste sentido tendo em conta que há muitos anos o arquivo ficou subtraído de um trabalhador com formação específica, tendo igualmente conhecimento que no Mapa de Pessoal dos SMTUC, afeto ao Setor de Venda de Títulos, existe uma Assistente Operacional, com formação superior em Ciências Documentais, parece-me, salvo melhor opinião, aproveitar esta circunstância e encontrar aqui uma oportunidade para, em regime de mobilidade, poder contar com um efetivo que possa desempenhar uma tarefa importante, no processo de digitalização e na futura organização de processos de avaliação e eliminação de documentos, caso exista abertura e entendimento de todas as partes envolvidas. -----

-----Por último, importa referir que além da intervenção no edifício existe a necessidade de se prover o espaço supra aludido com os equipamentos informáticos indispensáveis, face à sua total inexistência. -----

-----Face à informação realizada pelo Técnico Superior António Soares, a Diretora Delegada concordou que as Técnicas do SHS verifiquem as condições existentes na área de arquivo. Para além disso, é importante tomar uma decisão acerca de como proceder relativamente a este espaço que, desde há muito, necessita de obras. Propõe que o assunto seja retomado com o Sr. Bazílio Rasteiro para que se possa aferir do valor da despesa que teríamos de suportar para tornar as instalações capazes de armazenar o arquivo em condições de segurança. Relativamente à mobilidade do trabalhador do SVT parece-lhe que primeiro deveria ser aferida da sua vontade de desempenhar estas funções, em detrimento das que agora ocupa. À consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 253/2022:** -----

-----Concordar que deve ser dignificado o espaço de Arquivo dos SMTUC, pelo que se considera relevante: (1) Serem apresentados orçamentos para requalificação física do espaço; (2) Afetação dos recursos humanos, proposta que deverá ser acompanhados dos pareceres do próprio trabalhador e dos superiores hierárquicos dos Serviços de origem e de destino. -----



-----5. OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000065 – “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC - III” – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA – ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO E ANEXOS.

-----Para este assunto a Diretora Delegada emitiu o seguinte parecer, que recai sobre a informação do Técnico Superior Luís Santos, registada sob n.º 887/2022, de 26 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, apensa à presente ata: -----

-----Remete-se, para aprovação superior, os termos inerentes à decisão de aprovação da Operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - III”, pela Comissão Diretiva do POSEUR, em 25/01/2022, que prevê o valor de investimento total de 8.879.564,00€. O valor de investimento elegível de 6.443.564,00€ e comparticipação do Fundo de Coesão (96,99%) de 6.249.564,00€, com data de início da operação a 10/01/2022 e data de conclusão da operação 30/06/2023. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do CA, propõe-se o seu envio ao Senhor Presidente da Câmara para Assinatura do Termo de Aceitação da decisão de aprovação da candidatura e respetivos anexos (Decisão de Financiamento e Norma de Gestão n.º 1), que deverá rubricar todas as folhas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 254/2022:* -----

-----Aprovar. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Termo de Aceitação.-----

-----II – DIREÇÃO-----

-----1. PARCERIA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E ISEC LISBOA. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo referido em título, para a reunião do Conselho de Administração, rececionado por email, registado nestes Serviços sob o n.º 295, de 11 de janeiro de 2022, que se transcreve: -----

-----*Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra,* -----

-----*Ex.mos Senhores,* -----

-----*Antes de mais esperamos que estejam todos bem nestes tempos incertos.* -----



-----No seguimento dos alicerces construídos através do projeto PRR, que apesar de não ter logrado o seu intuito, deixou vastas oportunidades futuras de Parceria entre as duas instituições.-

-----Assim, vimos pelo presente convidar a Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a integrar a Rede Know Now Know How.-----

-----Somos um FACILITADOR, criando pontes desde 2014 entre as Empresas, os Estudantes e o ISEC Lisboa em diversos âmbitos, sugerindo gentilmente V. Exas. a analisarem a apresentação que anexamos. Entre vários benefícios, destacamos os seguintes:-----

----- - Comunicação de ofertas de estágios/trabalhos dos nossos Parceiros; -----

----- - Descontos comerciais para trabalhadores e seus familiares em todos os cursos ministrados no ISEC Lisboa;-----

----- - Projetos de I&D no sentido de ajudar as Empresas a solucionar os desafios do Mercado; --

----- - Acesso a estudos e publicações exclusivas desenvolvidos no seio da Rede KNKH; -----

----- - Acesso a sinergias existentes entre Parceiros de múltipla natureza;-----

----- - Parceria isenta de custos; -----

-----Deste modo, para formalizar a Parceria entre as duas Instituições, enviamos a proposta de minuta de Protocolo para adesão à Rede Know Now Know How, bem como a Ficha de Parceiro, para os quais agradecemos desde já o Vosso interesse. O Protocolo de Parceria poderá ser alterado e negociado consoante as Vossas necessidades e objetivos. -----

-----Estamos à Vossa inteira disponibilidade para a realização de uma reunião pessoal ou via Zoom. -----

-----Gostaríamos de desejar um Excelente 2022!-----

-----Agradecemos antecipadamente, -----

-----Com os melhores cumprimentos, -----

-----Duarte Ortigão Sanches -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 255/2022:** -----

-----**Solicitar a apreciação do teor e forma do protocolo, pelos Serviços Jurídicos.** -----

-----**2. SMTUC NO RT DA CMC.**-----



-----Conforme solicitado pela Sra. Presidente, a Diretora Delegada, remeteu o processo referido em título, para a reunião do Conselho de Administração, que se transcreve:-----

-----Sra. Vereadora Ana Bastos-----

-----Srs. Vereadores Miguel Fonseca e Carlos Lopes-----

-----Boa tarde.-----

-----Na sequência da pretensão de os SMTUC utilizarem o RT, e da conversa que tivemos com a Sra. Vereadora Ana Bastos sobre este tema, venho comunicar que estamos em condições para integrar os SMTUC no RT da CMC, designadamente:-----

----- - Criar uma fila no RT (da CMC) para os SMTUC;-----

----- - Criar um utilizador de RT para cada um dos dirigentes dos SMTUC, designadamente:-----

----- - Diretora Delegada;-----

----- - Chefe DAF;-----

----- - Chefe DEM;-----

----- - Chefe DSP.-----

-----Desta forma, os emails que chegaram à CMC, via RT, podem ser atribuídos à fila dos SMTUC e serem tratados nesta plataforma.-----

-----Caso pretendam avançar com esta medida, necessitamos dos seguintes elementos, por favor:-

-----1. Indicação do grupo de "Staff" da fila dos SMTUC (quer da CMC quer dos SMTUC), que têm as seguintes características e permissões:-----

-----a. Podem consultar todos os tickets dos SMTUC;-----

-----b. Podem fazer comentários (dar contributos) nos tickets, mesmo que não sejam os donos;-----

-----c. Podem ser indicados como Donos de tickets (dos que lhes forem atribuídos);-----

-----d. Sugestão: Chefes de Divisão-----

-----2. Indicação dos responsáveis de RT da fila SMTUC (quer da CMC quer dos SMTUC), que têm as seguintes características e permissões:-----

-----a. Têm todas as permissões do grupo "Staff";-----

-----b. São notificados, por email, da chegada de novos tickets à fila dos SMTUC;-----

-----c. Podem retirar estes tickets dos SMTUC (se for por engano) e atribuí-los a outros serviços da CMC, ou à Triagem;-----



-----d. Podem atribuir ou alterar donos dos tickets.-----
-----e. Sugestão: Diretora Delegada e os membros do Conselho de Administração.-----
-----Recorde-se que os donos dos tickets têm as seguintes permissões, apenas para os tickets que lhes estão atribuídos: -----
----- - Ver ticket; -----
----- - Pedir contributos internos e ao requerente; -----
----- - Responder ao requerente;-----
----- - Alterar o estado do ticket (aberto, pendente, resolvido,...). -----
-----Caso não tenha explicado bem algum aspeto, agradeço que me comuniquem, por favor. -----
-----Obrigado. -----
-----Ficamos a aguardar. -----
-----Com os melhores cumprimentos, -----
-----Nuno Pimenta -----
-----Diretor-----
-----Departamento de Sistemas de Informação e Inovação-----
-----Município de Coimbra -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----Deliberação n.º 256/2022: -----
-----Tomar conhecimento. Concorde-se com a proposta apresentada. Informe-se o Sr. Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----**1. PLANO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 E PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11367/2021, de 17 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----O Plano de Captação de Clientes resulta de um desafio lançado ao Serviço Comercial e de Promoção (SCP) que, muito embora tenha versões preliminares, aprovadas em 2016 e 2020, importava reformular o documento, ajustando-o ao período de funcionamento do corrente ano



letivo, porque grande parte das ações são direcionadas para o principal público-alvo, que são os estudantes. Muito embora seja expetável algumas limitações, fruto da pandemia COVID-19, devem continuar a merecer destaque as ações a levaram efeito junto desta camada da população, em complemento ao investimento efetuado pelo Município de Coimbra na promoção dos transportes públicos, através da gratuidade do transporte escolar.-----

-----O estabelecimento de canais de comunicação com os clientes ajuda a entender as suas necessidades e interesses, facilitando ainda a resolução de conflitos. Por esse facto a existência de uma estratégia de comunicação, através de diversas ações de promoção dos transportes públicos, será de primordial importância para que os SMTUC se reaproximem dos seus clientes.-----

-----Para que seja possível a execução deste plano, será necessário proceder à aquisição de material promocional, dando sequência ao processo aprovado em 2020 e entretanto adiado devido aos diversos planos de contingência, para cujo procedimento foi desenvolvido o respetivo caderno de encargos.-----

-----Assim, pela importância de que se reveste a promoção da imagem institucional destes Serviços Municipalizados, bem como dos seus produtos e serviços, no sentido de sensibilizar a população para a utilização dos transportes públicos, que merecerá certamente uma maior relevância no período que se espera de pós-pandemia, submete a apreciação de V. Ex.^a o Plano de Captação de Clientes para o Ano Letivo 2021/2022.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o plano de captação de novos clientes apresentado pela DSP e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 257/2022:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. SMTUC COM “MINIAUTOCARRO DO AMOR” PARA ASSINALAR O DIA DOS NAMORADOS.**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, a título informativo, apresentou algumas sugestões a desenvolver no domingo, dia 13 de fevereiro de 2022, que visam assinalar o Dia dos Namorados.-----



-----A campanha intitulada “Pedro & Inês”, será realizada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em parceria com Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----A iniciativa “Miniautocarro do Amor”, com o circuito especial “Pedro & Inês”, e o passatempo “SMTUC com Amor”, são os primeiros exemplos mais visíveis desta estratégia.-----

-----Todos os casais poderão viajar gratuitamente no “Miniautocarro do Amor”, através do circuito especial “Pedro & Inês”, uma linha especial que vai permitir uma viagem romântica com passagem pelos locais mais emblemáticos de Coimbra. -----

-----Em qualquer uma das paragens, a que os SMTUC chamam de “Kiss points”, é possível qualquer casal entrar de forma gratuita no “Miniautocarro do Amor”. -----

-----O desafio, além da viagem gratuita, os casais que queiram partilhar publicamente o seu romance poderão participar no passatempo “SMTUC com Amor”. -----

-----3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESCALA DA DSP – RECEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARAGENS.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 445/2022, de 14 de janeiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----Na sequência da conclusão do processo para admissão de 2 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, para a função de manutenção de paragens, no dia 3 de janeiro/2022 iniciaram funções os seguintes trabalhadores:-----

----- - Diogo Emanuel Lopes Galvão, Assistente Operacional; -----

----- - Ricardo Filipe Bem-Haja Pedrosa, Assistente Operacional. -----

-----Tendo em consideração as funções desempenhadas, após período de formação inicial procedeu-se à alteração da Escala de Serviço, a qual foi submetida a parecer da Comissão de Trabalhadores (CT), merecendo “parecer positivo”. -----

-----Face ao exposto e à necessidade de integrar os trabalhadores na referida escala, propõe a sua aprovação e entrada em vigor. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a proposta, com a qual concorda, para aprovação do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 258/2022:** -----

-----**Aprovar.**-----

-----**4. REORGANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO (RESPONSÁVEIS PELOS SETORES/SERVIÇOS E AFETAÇÃO DOS TRABALHADORES) – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a reorganização funcional da Divisão de Serviços de Produção, plasmada na informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 446/2022, de 14 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido e dada a sua extensão fica apenas à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 259/2022:** -----

-----**Aprovar.**-----

-----**5. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – TERMO DA COMISSÃO DE SERVIÇO – RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO DAS ATIVIDADES PROSEGUIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS (2019 - 2022).**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 547/2022, de 18 de janeiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar o seguinte: -----

-----Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, levo ao conhecimento de V. Exa. que a Comissão de Serviço do Chefe da Divisão de Serviços de Produção (DSP) tem o seu termo a 21 de abril, do corrente ano. -----

-----Conforme o prescrito no n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, anexa o Relatório de Demonstração das Atividades Prosseguidas e dos Resultados Obtidos (2019-2022).-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento e decisão do Conselho de Administração, o Relatório de Demonstração de Atividades Prosseguidas e dos Resultados Obtidos (2019-2022), pelo Sr. Chefe da Divisão de Serviços de Produção, cuja Comissão de Serviço tem o seu termo a



21 de abril de 2022. Do acompanhamento efetuado ao trabalho realizado pelo Sr. Eng.º Óscar Carneiro, enquanto Chefe de Divisão da DSP, foi possível aferir o seu total compromisso com o serviço, a sua dedicação aos SMTUC, sendo uma mais-valia para organização. Pelo exposto, propõe a renovação da sua comissão de serviço, pelo período de três anos. À consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 260/2022:** -----

-----**Aprovada a renovação da Comissão de Serviço.** -----

-----**6. ENVIO DE EXPEDIENTE: NPP 6996/2022 | N.º OFÍCIO 6996/2022NPP - 65 – 1.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu a ocorrência relatada no ofício remetido pela Polícia de Segurança Pública, registado nestes Serviços sob o n.º 706, de 25 de janeiro de 2022, para conhecimento do Conselho de Administração, sobre a qual, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção emitiu o despacho que se transcreve: -----

-----*Esta situação está registada e resultou do facto da passageira ter entrado e recusado a validar título de transporte, mesmo após a chegada da fiscalização.* -----

-----*Trata-se da cliente referida na recente notícia do Diário de Coimbra.* -----

-----*De qualquer modo, independentemente das razões alegadas ou que assistam à cliente, trata-se de uma prática perante a deteção de passageiros em fraude, que recusem o pagamento ou a sua identificação para efeitos de levantamento do auto de notícia.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 261/2022:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**7. ALTERAÇÕES NA REDE DE TRANSPORTES – INTERRUPÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DO NÓ DA PEDRULHA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho da Diretora Delegada, datado de 24 de janeiro de 2022, que autorizou a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, plasmada na informação registada sob o n.º 713, de 21 de janeiro de 2022, que se transcreve: -----



-----1. Nos dias 26 e 27 de janeiro, as Linhas n.ºs 30 e 53 (e outras variantes), a partir do Centro de Formação / Piscinas Municipais Rui Abreu o percurso alternativo seja efetuado via rua Augusto Luiz Martha, rua Manuel Almeida e Sousa (Loreto), Relvinha (rua José Afonso e rua 1.º de Dezembro), rotunda do Bairro de S. Miguel e estrada de Eiras, retomando o percurso a partir da Escola Secundária D. Dinis; -----

-----Nestes mesmos dias, a Linha n.º 51, na ida para a Marmeleira, a partir do Loreto, o percurso alternativo seja efetuado via Relvinha (rua José Afonso e rua 1.º de Dezembro), rotunda do Bairro de S. Miguel e estrada de Eiras, retomando o percurso a partir da Escola Secundária D. Dinis. Neste caso, ficam por servir as duas paragens localizadas na rua Augusto Luiz Martha. ----

-----2. Nos dias 28 e 29 de janeiro, as Linhas n.ºs 30, 51 e 52 (e outras variantes), a partir da Escola Secundária D. Dinis o percurso alternativo seja efetuado via estrada de Eiras, rotunda do Bairro de S. Miguel, Relvinha (rua 1.º de Dezembro e rua 5 de Outubro) e rua Augusto Luiz Martha, retomando o percurso a partir da rotunda de acesso ao Centro de Formação / Piscinas Municipais Rui Abreu. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 262/2022:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**8. INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA CORRENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA – ALTERAÇÃO DE PERCURSO DAS LINHAS N.º 19, 19R E 19T.** -----

----Sobre este assunto foi presente, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho da Diretora Delegada, datado de 24 de janeiro de 2022, que aprovou conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na informação registada sob o n.º 836, de 26 de janeiro de 2022, o seguinte: -----

-----As alterações previstas, de modo a assegurar a ligação em transporte público, que consiste em assegurar o transbordo de passageiros em miniautocarro, à semelhança do praticado nas anteriores fases da obra, especificado no aviso ao público que anexa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 263/2022:** -----

-----**Ratificar.** -----



-----9. OCORRÊNCIAS NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO – PROPOSTA DE NORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 1277/2022, de 4 de fevereiro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo teor se transcreve:-----

-----Em complemento à informação do Dr. Paulo Melo importa informar que, face a esta situação tomou-se a decisão imediata de suspender a cobrança manual nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V e, nos parques de estacionamento da Praça das Cortes e Parque Verde do Mondego, por ausência de máquinas automáticas, o acesso mantém-se livre.-----

-----No caso do Elevador do Mercado, também controlado com recurso a uma prestação de serviços por empresa de vigilância, foi suspensa a “venda a bordo”, estando os clientes que não possuam título de transporte a ser encaminhados para a Loja SMTUC, sendo que esta possibilidade apenas estará disponível durante o seu período de funcionamento. -----

-----Refira-se também que, muito embora as autoridades tenham visitado as instalações dos SMTUC no sentido de se inteirarem dos procedimentos de cobrança, transporte e depósito de dinheiro, nunca estes Serviços Municipalizados foram notificados oficialmente de eventuais não conformidade neste processo, sendo sim, informados que teriam posteriormente conhecimento do relatório final que estaria a ser elaborado.-----

-----Na presença desta situação, muito embora ainda desconhecendo as eventuais alternativas, a DSP, em fase de proposta do Mapa de Pessoal para 2022, para além dos restantes recursos apurou os meios necessários para assegurar todos estes serviços, calculados em 17 (dezassete) Assistentes Operacionais (Bilheteiros), caso se confirmasse a impossibilidade de recorrer a prestadores de serviços externos, da área da vigilância privada, assim distribuídos:-----

-----1. 6 (seis), para assegurar o funcionamento dos Parques de Estacionamento da Praça das Cortes e Parque Verde do Mondego (dias úteis – das 7h00 às 20h00);-----

-----2. 5 (cinco), para assegurar o funcionamento dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V (dias úteis e sábados – das 7h00 às 21h00);-----

-----3. 6 (seis), para assegurar o funcionamento do Elevador do Mercado D. Pedro V (dias úteis e sábados – das 7h30 às 21h00 e domingos – das 10h00 às 21h00).-----



-----Os meios apurados para este fim teriam que ser admitidos no âmbito do procedimento concursal que está a decorrer (para admissão de 4 bilheteiros), passando estes profissionais dos atuais 23 elementos, para 44, elevando consideravelmente os recursos alocados às Lojas SMTUC e Parques de Estacionamento. No entanto estes recursos não vieram a ser considerados no Mapa de Pessoal para 2022 e, de acordo com dados obtidos junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), os custos médios mensais por trabalhador para estas funções rondam os 1.400,00 €.

-----Nesta fase, muito embora estejam a ser equacionadas diversas soluções para gestão do estacionamento, que passam pela prestação de serviço em regime de outsourcinge a instalação de máquinas automáticas de pagamento, que respondam às especificidades dos parques, nenhuma delas será uma solução imediata, exigível perante a necessidade de continuar a assegurar o funcionamento destes serviços. Relativamente à possibilidade de recurso a outsourcing, junta-se consulta efetuada pelo Serviços de Aprovisionamento e respetivos valores propostos.

-----Assim e considerando que:

-----1. Os contratos com as empresas de vigilância, prestadoras do serviço, se manterão até finais de julho do corrente ano, pelo que os seus colaboradores se manterão em funções;

-----2. Esses prestadores de serviço estão impossibilitados de efetuar cobranças;

-----3. No Elevador do Mercado é possível manter transitoriamente a suspensão da venda a bordo, o qual será assegurado pela Loja SMTUC do Mercado, durante as suas horas de funcionamento;

-----4. Nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V o pagamento poderá ser efetuado exclusivamente nas máquinas automáticas;

-----5. Nos Parques de Estacionamento da Praça das Cortes e do Parque Verde do Mondego, não possuindo mecanismos para o pagamento automático, é imperiosa a necessidade de continuar a assegurar ao seu funcionamento, sob pena de perda de receitas;

-----6. A única solução imediata para continuar a assegurar o serviço nesses parques passa pela alocação de recursos internos, que o Setor de Venda de Títulos (SVT) não dispõe, na sua totalidade;



- 7. Para fazer face às necessidades, sem considerar o período inicial dos turnos, períodos de férias e dispensas, serão necessários 4 (quatro) trabalhadores, no imediato; -----
- 8. De momento os SMTUC possuem 5 (cinco) trabalhadores, com as funções de Agente Único, impossibilitados de conduzir por se encontrarem em serviços melhorados, sendo que 3 (três) reúnem condições para prestarem aquele serviço. Os restantes, nesta fase, consideramos não possuírem o perfil adequado para o desempenho de funções no atendimento ao público; -----
- 9. Trata-se de um aproveitamento de recursos, sendo que estes trabalhadores poderão não mais retomar as funções de Agente Único de Transportes Coletivos, devido à sua situação clínica (Fichas de Aptidão para o Trabalho, em anexo). Um deles encontra-se de baixa médica, dado que, muito embora dado como apto, não tem condições para conduzir mesmo em turno fixo; -----
- 10. Esses mesmos trabalhadores foram consultados e manifestaram a sua total concordância e disponibilidade para desempenharem aquelas funções, tanto mais que serão acompanhados nas necessárias operações de funcionamento do parque pelos atuais prestadores de serviço. Um deles, por razões familiares e de transporte tem algumas limitações em termos de horário, estando somente disponível no período das 8h00 às 18h30; -----
- 11. Para os devidos efeitos, juntamos informação dos próprios, anexa às Fichas de Aptidão para o Trabalho;-----
- 12. Os restantes elementos necessário para fazer face às necessidades terão que ser assegurados pelo Setor de Venda de Títulos (SVT), assim como a sua eventual substituição, em caso de necessidade. -----
- Face ao exposto, no sentido de continuar a assegurar este importante serviço e a cobrança das receitas provenientes do estacionamento nestes parques, nesta fase e até que se encontrem soluções alternativas para gestão dos equipamentos em questão, propõe-se que: -----
- 1. Nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V o pagamento seja efetuado exclusivamente nas máquinas automáticas; -----
- 2. Durante o seu horário de funcionamento, para os passageiros que não possuam título de transporte, a Loja SMTUC do Mercado assegure a venda de bilhetes de bordo para acesso ao Elevador do Mercado D. Pedro V, sendo que durante o restante período o acesso poderá ser efetuado somente por quem possuir título de transporte válido (passe ou pré-comprado); -----



- 3. No Parque de Estacionamento da Praça das Cortes a cobrança / validação de títulos de estacionamento seja assegurada pelos recursos internos disponibilizados transitoriamente para o efeito, apoiados na gestão do parque pelo prestador de serviços da área da vigilância; -----
- 4. No Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego a cobrança / validação de títulos de estacionamento e de transporte (Posto SMTUC) seja assegurada pelos recursos internos disponibilizados transitoriamente para o efeito, apoiados na gestão do parque pelo prestador de serviços da área da vigilância; -----
- 5. Aos trabalhadores que deles não usufruam e a eles passem a ter direito, sejam atribuídos os suplementos remuneratórios devidos, designadamente o subsídio de turno e respetivo abono para falhas, nos termos da legislação em vigor; -----
- 6. Caso surjam outros trabalhadores, com o perfil considerado adequado, nas mesmas circunstâncias e aceitação escrita, possam ser integrados no serviço, mediante proposta da DSP; -----
- 7. Seja dado conhecimento do processo ao Gabinete Jurídico, que melhor julgará as diligências a efetuar na sequência da emissão dos Autos de Apreensão. -----
- A par desta proposta, importa encontrar urgentemente uma solução definitiva para a gestão destas instalações e equipamentos municipais porque, tratando-se de uma solução transitória a agora apresentada, não haverá garantias que o SVT possa assegurar os serviços em falta continuamente, nem assegurar o período pelo qual os agora trabalhadores estarão disponíveis para o efeito, a não ser que esses recursos sejam admitidos com recurso ao procedimento concursal que decorre, ou por outra via alternativa. -----
- A Diretora Delegada emitiu o seguinte parecer: “A informação apresentada pela DSP revela que desde que tivemos conhecimento, através de uma empresa de vigilância que seria contratada para o Parque Vale das Flores, que não teriam alvará para executar este tipo de serviços, começamos a procurar alternativas, sendo que já temos orçamentos para prestação de serviços de bilheteiros que, para os dois parques (Cortes e Parque Verde do Mondego) ascenderá aos 53.726,40 €, de março a dezembro de 2022. Em alternativa estamos a equacionar a colocação de máquinas de venda automática que terão, naturalmente, de ter um contacto disponível 24h. Posto isto, concordo que sejam alocados temporariamente os recursos referidos pelo Sr. Chefe de Divisão, tanto mais que os mesmos referiram, por escrito estarem disponíveis para a tarefa, o que



fará com que não estejamos a perder receita até que a solução definitiva seja encontrada. À consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 264/2022:** -----

-----**Determinar urgência nos procedimentos para aquisição de máquinas automáticas. Transitoriamente aprova-se condicionado ao parecer jurídico, o recurso a meios internos, nos termos propostos.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

-----**1. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM DIREITO) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – NEGOCIAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 483/2022, de 17 de janeiro, subscrita pelo Coordenado Técnico José Fernandes, a informar o seguinte: -----

-----1. Na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2020, foi homologada, por deliberação de 17 de dezembro de 2021, a lista unitária de ordenação final. -----

-----2. Assim sendo, deve iniciar-se, de seguida, o processo de negociação do posicionamento remuneratório entre a entidade empregadora pública e o candidato classificado em primeiro lugar na lista unitária de ordenação final. Este procedimento tem sempre lugar quando esteja em causa a ocupação de posto de trabalho mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável. -----

-----3. Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em articulação com o estatuído nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do mesmo diploma, no ato da negociação, a entidade empregadora pública deve respeitar as prioridades legais relativamente aos



candidatos constantes da lista unitária de ordenação final, respeitando a ordem decrescente de classificação, observados prioritariamente os seguintes universos: -----

----- - *PRIMEIRO*: candidatos colocados em situação de requalificação; -----

----- - *SEGUNDO*: esgotados os candidatos identificados no primeiro universo, candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; ----

----- - *TERCEIRO*: esgotados os candidatos identificados no segundo universo, candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. -----

-----3.1. Daqui resulta que os candidatos podem ser contratados, independentemente de serem ou não os mais pontuados ou os melhores posicionados na lista de ordenação final. -----

-----4. De acordo com o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, acima mencionada: -----

-----a) A negociação tem sempre por base as posições remuneratórias da categoria/carreira para a qual foi promovido o recrutamento, sendo efetuada por escrito, pela ordem em que os candidatos configurem na ordenação final; -----

-----b) Em casos excecionais, devidamente fundamentados (designadamente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado que a negociação se torne impraticável), o empregador público pode tomar a iniciativa de consubstanciar uma proposta de adesão a um determinado posicionamento remuneratório enviada a todos os candidatos; -----

-----c) Em cada um dos universos referidos no ponto 3 da presente informação, a falta de acordo com determinado candidato determina a negociação com o que se lhe siga na ordenação final, ao qual não pode ser proposto posicionamento remuneratório superior ao máximo que tenha sido proposto e não aceite por qualquer dos candidatos que o antecedam naquela ordenação; -----

-----d) Daqui resulta que quem tem de propor um determinado posicionamento remuneratório é a entidade empregadora pública, cabendo apenas ao candidato aceitar ou não a proposta; -----

-----e) Após o encerramento do processo de negociação, a documentação respetiva é pública e de livre acesso. -----

-----PROPOSTA: -----

-----Face ao atrás exposto, conjugado com o n.º 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, sugiro que seja proposta a 2.ª Posição Remuneratória da Categoria de Técnico Superior e Nível Remuneratório 15 da tabela remuneratória única, correspondente a € 1.215,93, para o início do

2022



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

processo de negociação com o candidato classificado na lista ordenação final, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 265/2022:** -----

-----**Proceda-se em conformidade.** -----

-----**2. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DE TRANSPORTES.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1147/2022, de 2 de fevereiro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

-----*A Divisão Administrativa e Financeira elaborou o Orçamento Previsional de Tesouraria para o mês de fevereiro de 2022.* -----

-----*Apesar de no último trimestre de 2021 termos assistido a um ligeiro aumento dos passageiros transportados, acompanhado de um ligeiro aumento da receita de títulos de transporte, estamos longe de atingir os níveis da receita pré pandemia e por isso agudizam-se as dificuldades de tesouraria para fazer face às despesas correntes, a que acrescem as despesas de capital decorrentes do projeto de implementação do sistema de bilhética multimodal, que apenas foi financiado em 85% por fundos comunitários.* -----

-----*Apresentam-se de seguida os pressupostos subjacentes ao orçamento de tesouraria:*-----

-----**RECEITA**-----

-----*Receita corrente:*-----

-----*A previsão da receita corrente foi efetuada tendo em conta as receitas cobradas nos meses anteriores e cifra-se em € 590.000,00.* -----

-----*Receita de Capital:* -----

-----*O valor de € 841.878,87 é referente à comparticipação financeira do sistema de bilhética multimodal proveniente do PEDU.* -----

-----**DESPESA**-----



-----Despesas correntes:-----
-----As despesas correntes previstas para fevereiro ascendem a € 1.400.733,50.-----
-----Despesas de Capital:-----
-----Do lado das despesas de capital há que pagar a aquisição do sistema de bilhética no valor de € 1.218.248,24, o qual é comparticipado pelo PEDU no valor de € 841.878,87.-----
-----Assim, conclui-se que os SMTUC não têm condições para garantir a prossecução da sua atividade e de solver os seus compromissos sem a transferência de subsídio à exploração.-----
-----Pese embora não estejam aprovadas as Grandes Opções do Plano para 2022 da Câmara Municipal de Coimbra, mas estando em vigor o Orçamento de 2021 corrigido, está prevista a ação 03 002 2020/176 1, com financiamento definido no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.-----
-----Em face do exposto, propõe-se que o Conselho de Administração remeta o presente processo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizada a transferência de dois duodécimos do subsídio à exploração no valor de € 1.114.152,66.-----
-----A Diretora Delegada remeteu o pedido de Subsídio à Exploração – Comparticipação com o Custo Social dos Transportes – com o qual concorda, para autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.-----
-----O Conselho de Administração deliberou:-----
-----Deliberação n.º 266/2022:-----
-----Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara com vista à aprovação pelo Órgão Executivo.-----
-----3. VENDA DE VALIDADORES.-----
-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1173/2022, de 3 de fevereiro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----
-----1. Através de e-mail datado de 11/11/2021, dirigido à Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, os Transportes Intermodais do Porto (TIP) tendo conhecimento que estes Serviços estão a implementar um novo sistema de bilhética, vêm formalizar um pedido



de ajuda, no sentido de serem disponibilizados os “velhos” validadores Vivaldi anteriormente em operação e provavelmente já sem qualquer valor real ou contabilístico.-----

-----2. Por solicitação da Senhora Presidente os Serviços avaliaram a pertinência de responder favoravelmente àquela entidade, bem como apurar o número de validadores disponíveis e que possam ser dispensados aos TIP e ainda a adequação do valor unitário proposto de € 50,00 por validador.-----

-----3. Através de e-mail datado de 17/11/2021, o Serviço de Equipamentos Auxiliares (SEA) informou que os SMTUC dispunham de 150 validadores, dos quais uma parte significativa ainda se encontra em uso na fase transitória dos dois sistemas de bilhética.-----

-----4. Por solicitação da Senhora Diretora através de e-mail datado de 10/12/2021, o SEA informou que podíamos ceder de imediato 17 validadores sem SAM's.-----

-----5. Posteriormente em 23/12/2021 o SEA veio informar que tínhamos 70 validadores prontos a serem enviados.-----

-----6. De acordo com a Ficha Cadastral em anexo os validadores foram adquiridos pelo preço unitário de € 995,78 em 01/01/2012 e encontram-se totalmente amortizados.-----

-----7. Na sequência de e-mail da Senhora Diretora de 23/12/2021, a Senhora Presidente do Conselho de Administração deu instruções para avançar com a venda dos validadores.-----

-----8. No dia 30/12/2021, deslocaram-se às instalações dos SMTUC, dois trabalhadores dos TIP para a recolha dos 70 validadores.-----

-----9. Nesse mesmo dia a DAF emitiu a fatura n.º 241/2021 no valor de € 4.305,00 (IVA incluído) correspondente à venda de 70 validadores.-----

-----10. Atendendo a que as GOP para 2022 não se encontram aprovadas, vigora a Norma de Controlo Interno de 2021 (NCI) que dispõe no artigo 42.º que o Serviço de Património tem de colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação e compete-lhe ainda efetuar o respetivo auto de abate.-----

-----11. Dispõe ainda a alínea b), do n.º 3, do artigo 43.º da NCI que o Conselho de Administração tem competência para ordenar o abate quando o valor do bem é superior a € 2.500,00, devendo o mesmo ser seguido de homologação no caso dos bens municipais de domínio privado.-----



-----12. Considerando que o processo de venda dos validadores decorreu por instruções da Senhora Presidente, remete-se o presente processo ao Conselho de Administração para: -----

-----a) Ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente; -----

-----b) Aprovação do respetivo abate de 70 validadores ao património dos SMTUC. -----

-----E propõe-se que o processo seja enviado ao Senhor Presidente da Câmara para homologação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021. -----

-----A Diretora Delegada emitiu o seguinte parecer: “Dado que os TIP necessitavam, ainda, de validadores Vivaldi, sem qualquer interesse para os SMTUC, devido à instalação do novo sistema de bilhética, decidiu-se colaborar com os TIP na cedência destes validadores. Assim, concordo com o proposto, sendo que se esta proposta obtiver acolhimento, por parte do CA, deverá ser remetido o processo ao Sr. Presidente da Câmara para homologação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 267/2022:** -----

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se à aprovação do Sr. Presidente da Câmara.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 20:00 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Carla Adosinda Branco dos Santos que a subscrevo. -----



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Presidente do Conselho de Administração

Assinado por : **ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA**

Num. de Identificação: 07822763

Data: 2022.02.11 18:01:13+00'00'

(Ana Maria César Bastos Silva)

O Vogal do Conselho de Administração

CARLOS MIGUEL

MANTAS MATIAS LOPES

Assinado de forma digital por CARLOS

MIGUEL MANTAS MATIAS LOPES

Dados: 2022.02.11 19:35:00 Z

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)

O Vogal do Conselho de Administração

MIGUEL JOSÉ FERROS

PIMENTEL REIS DA FONSECA

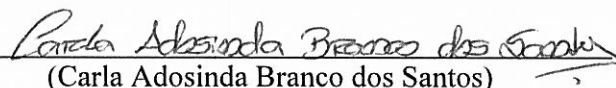
Assinado de forma digital por MIGUEL

JOSÉ FERROS PIMENTEL REIS DA FONSECA

Dados: 2022.02.11 17:48:16 Z

(Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca)

A Secretária do Conselho de Administração


(Carla Adosinda Branco dos Santos)